



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

08/09/2022

Jornal *Amor*

Página 421

Edição 2600

*duy*  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5058/2022

Data: 06/09/2022

**SÚMULA:** Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços educação do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação e Cultura, (Ofício nº 182/2022, datado de 05 de setembro de 2022).

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de educação do município de Três Barras do Paraná, e autoriza o chamamento extra ao Processo Seletivo nº 003/2021, de 01(uma) professora, conforme lista de espera do Processo Seletivo acima mencionado, limitando-se a contratação ao prazo final de validade do mesmo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal